

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.437 - DE 1º DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Calendário para o Período Letivo Intermediário do ano letivo de 1986.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de julho de 1986, promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Período Letivo Intermediário (PLI) referente ao ano letivo de 1986, desenvolver-se-á entre os dias dezesseis (16) de dezembro de 1986 e vinte e oito (28) de fevereiro de 1987, compreendendo sessenta (60) dias de aulas efetivas e mais dois (2) dias para a realização dos exames finais.

Parágrafo único. O Calendário para o Período Letivo Intermediário de 1986 constitui o Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de julho de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS ÚTEIS:DEZEMBRO/1986

2 ^a				--	29
3 ^a			16	23	30
4 ^a			17	24	31
5 ^a			18	--	
6 ^a			19	26	
Sábado			20	27	

= 12 dias.

JANEIRO/1987

2 ^a		05	12	19	26
3 ^a		06	13	20	27
4 ^a		07	14	21	28
5 ^a	--	08	15	22	29
6 ^a	02	09	16	23	30
Sábado	03	10	17	24	31

= 26 dias.

FEVEREIRO/1987

2 ^a	02	09	16	23	
3 ^a	03	10	17	24	
4 ^a	04	11	18	25	
5 ^a	05	12	19	26	
6 ^a	06	13	20	27	
Sábado	07	14	21	28	

= 24 dias.

2. DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS EXCLUÍDOS:

22/12/86 = Confraternização Natalina da Universidade.

25/12/86 = Natal.

01/01/87 = Circuncisão (Confraternização Universal).

3. REALIZAÇÃO DOS EXAMES FINAIS:

Dias 27 e 28 de fevereiro de 1987.

